



RELAÇÃO DE ESCOLAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REGIONAL 1		
Item	Escola/Prédio	Endereço
1	ANA MARIA	Rua 01 , 21 - Pirapama
2	Madre Iva BEZERRA DE ARAÚJO	
3	ARMÍNIO DA PAZ	Av Refibras, 8 - Vila Armínio Da Paz - Engenho Trapiche
4	ARMÍNIO GUILHERME DOS SANTOS	Rua 51 S/N Alto Da Saudade - São Francisco
5	CAIC PREF. JOSÉ ALBERTO DE LIMA	Rua Manuel Queiroz Da Silva- S/N Torrinha
6	CEI CHARNEQUINHA	Rua 01, S/N - Charnequinha
7	CEI TORRINHA	Rua Manuel Queiroz Da Silva, S/N - Torrinha
8	CRECHE LAR DA CRIANÇA	Rua 01, 100 - Charnequinha
9	DR. CLÁUDIO GUEIROS LEITE	Av Historiador Pereira Da Costa, 769 - São Judas Tadeu
10	DR. MARIVALDO BURÉGIO DE LIMA	Av Historiador Pereira Da Costa S/N- São Judas Tadeu
11	DR. PAULO DE AMORIM SALGADO	Praça Dr. José Bezerra, 07 - Centro
12	GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	2º Travessa Aníbal Cardoso, S/N - São Francisco
13	MADRE IVA BEZERRA DE ARAÚJO	Rua 39, S/N - Santíssimo
14	MARIA EULINA DE FREITAS	Av Anibal Cardoso, S/N - São Francisco





15	MONTEIRO LOBATO	Rua Aldino Francisco, S/N - Cohab
16	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Rua Alto Do Cruzeiro, 29 - Cruzeiro
17	PADRE HENRIQUE VIEIRA	Engenho Trapiche-Lote 06
18	PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Av Senador José Ermínio De Moraes, S/N - São Francisco
19	PROF. ARIOSTO NUNES MARTINS	Rua Marechal Dantas Barreto, S/N - Centro
20	PROF. JASON BRANDÃO DA SILVA	Rua 47, 04 - Cohab
21	PROF. JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA	Engenho Novo
22	PROFª CELMA BARROS CABRAL	Rua Um, S/N - Charnequinha
23	PROFª LÚCIA FERREIRA SOARES	Rua São Sebastião, S/N - Sapucaia
24	RENATO PAULO DE SENA	Rua Da Aurora, S/N - Bairro São Francisco
25	SANTO ANTÔNIO	Rua 05, S/N - Alto Da Bela Vista
26	VER. EDVALDO MARTINS	Rua 10, S/N - Malaquias
REGIONAL 2		
27	ANÍBAL CARDOSO	Engenho Algodoads - Nª48
28	CARMENCITA RAMOS CAVALCANTE	Rua Júlia R.Amorim-S/N - Vila Dr. Manuel Clementino
29	CEI CELINA DE HOLANDA	Rua Amélia Alves Da Silveira - S/N Garapu
30	CEI GAIBÚ	Rodovia Estadual Pe 28- Km8,8 Enseadas Dos Corais
31	CEI HABITACIONAL	Conjunto Habitacional Eduardo Campos





32	DES. JOÃO PAES	Rua Laurentino Gomes- N° 02 Gaibu
33	DR. RUI BARBOSA	Rua Aurelina Mª Da Silva -N° 40 Suape
34	EDMAR MOURY FERNANDES	Rodovia Pe 60 Km 08- S/N Propriedade Serraria
35	JOAQUIM NABUCO	Engenho Massangana- S/N
36	JOSÉ RUFINO DE ARAÚJO	Mangueirinha S/N Gaibu
37	Mª MADALENA	Rua 03- S/N - Praia De Itapuama
38	Mª TEREZA MENEZES DE OLIVEIRA	Rua 08 - Quadra 05 - S/N - Vila Claudete
39	MANOEL MARIA CAETANO	Rua 06 - N° 55 - Rosário
40	PREF. VICENTE MENDES SILVA	Engenho Tiriri
41	PROF. ANTÔNIO BENEDITO DA ROCHA	Rua Dr. Geraldo Nogueira - N°146 Garapu
42	PROFª CREMILDA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA	Av Governador Eraldo Gueiros Leite S/N
43	PROFª MARIA THAMAR LEITE DA FONSECA	RODOVIA ESTADUAL Pe 28- Km8,8 Enseadas Dos Corais
44	VICENTE YAÑEZ PINZÓN	Rua Do Sol - N°24 - Nazaré
45	WOLNEY DA COSTA MACHADO	Rua 18 - Lote 20 - Setor 03 -Enseada Dos Corais
REGIONAL 3		
46	ADMINISTRADOR MANOEL VICTOR	Rua 19, S/N - Alto Dos Índios - Ponte Dos Carvalhos
47	CEI PONTE DOS CARVALHOS	Rua 4, 100 (Loteamento Ilha) - Ponte Dos Carvalhos
48	CEI PONTEZINHA	Rua Estação - Pontezinha





49	CEI PONTEZINHA II	Rua Estação - Pontezinha
50	CEI PRE. ERONIDES FRANCISCO SOARES	Rua Da Praia, S/N - Pontezinha
51	CEI SANTO ESTEVÃO	Rua 29 - Santo Estevão
52	COM. ARTHUR HERMAN LUNDGREN	Rua José Umbelino Do Monte, 75 - Pontezinha
53	CONDE DA BOA VISTA	Rua Do Areal, S/N - Pontezinha
54	DES. ÁLVARO SIMÕES BARBOSA	Engenho Monte
55	DR EUDES SOBRAL	Engenho Salvador
56	DR. HUMBERTO DA COSTA SOARES	Engenho Pau Santo
57	DR. JOÃO LOPES	Rua Dos Empregados, 01 - Usina Bom Jesus
58	ENGENHO MATAS	Engenho Matas
59	JOSÉ ALBERTO DE LIMA	Rua Boa Vista, S/N - Ponte Dos Carvalhos
60	JOSÉ CLARINDO GOMES	Av. Dr. Miguel Arraes, S/N - Engenho Santo Estevão
61	MARIA LAURA DOS SANTOS	Engenho Roças Velhas
62	PAULO FREIRE	Rua 01, 167 (Loteamento Bom Conselho) - Ponte Dos Carvalhos
63	PREF. JOÃO BATISTA FERREIRA	Engenho Coimbra
64	PROF. MANOEL DAVI VIEIRA DA COSTA	Rua Vicente Yáñez Pinzón - Ponte Dos Carvalhos
65	PROF <sup>a</sup> LAURA RODRIGUES DA COSTA	Rua 21 De Abril, S/N - Pontezinha
66	PROF <sup>a</sup> MARIA JOSÉ PAIVA	Educação Infantil- Anos Iniciais
67	PROF <sup>a</sup> MARIA VITÓRIA	Engenho Mato Grosso





68	PROF <sup>a</sup> VICÊNCIA CONCEIÇÃO	Rua Oscar Francisco De Lima - Ponte Dos Carvalhos
69	SENADOR PAULO GUERRA	Rua Antônio Marinho Vanderlei - Ponte Dos Carvalhos
70	VEREADOR REGINALDO LORETO DA SILVA	Loteamento Nova Era - Ponte Dos Carvalhos
REGIONAL 4		
71	MINISTRO ANDRÉ CAVALCANTI	Rua Do Ferreiro - Usina Mercês
72	AMARO PÊ CAVALCANTE	Engenho Castelo
73	ANTÔNIO LIMA DA SILVA	Engenho Arariba Da Pedra
74	ARISTHEU FIGUEIREDO	Rua 27, 56 - Charneca
75	CEI - CHARNECA I	Rua São Marcos, 23 - Charneca
76	CEI - CHARNECA II	Rua 42, 11 - Loteamento Chave Do Rei - Charneca
77	DR. JOSÉ ROBERTO MONTEIRO	Engenho Arariba De Baixo
78	ESTRELIANO DE SOUZA LEÃO	Loteamento Novo Horizonte - Charneca
79	EVANDRO CAVALCANTE	Engenho Sebastopol
80	JOAQUIM DE SOUSA LEÃO	Engenho Sacambu
81	JOSÉ CISNEIRO CAVALCANTE	Engenho Utinga De Cima
82	JÚLIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	Engenho Liberdade
83	MANOEL NASCIMENTO SOUZA LEÃO	Engenho Cajabuçu
84	MARQUÊS DO RECIFE	Rua Estrada Da Vitória, - Juçaral





85	PADRE ANTÔNIO MELO COSTA	Rua José Feliciano - Charneca
86	PROF. JOSÉ PANTALEÃO DUTRA JUNIOR	Loteamento Rosa Dos Ventos - Charneca
87	PROF. ROSINALDO BARBOSA	Engenho Estivas
88	PROF <sup>a</sup> MARIA JOSÉ SUSSUARANA LAGES	Engenho Pimentel
89	PROF <sup>a</sup> ANGELA MENDES	Engenho Serra
90	PROF <sup>a</sup> GUIOMAR DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	Engenho Utinga De Baixo
91	PROF <sup>a</sup> MARIA DE FÁTIMA BARROS	Engenho Relógio
92	PROF <sup>a</sup> RAQUEL DE MORAES FRAGA	Engenho Sibéria
93	VER. JOSÉ PROCÓPIO DO NASCIMENTO	Engenho Tapugi De Baixo
94	VER. GILBERTO FRAGOSO	Engenho Tapugi De Cima
95	VER. JOÃO CIRÍACO DA SILVA	Rua 41 - Charneca
96	VER. JOSÉ CASSIMIRO DA SILVA	Engenho Mupan
97	VER. SEVERINO BEZERRA MARQUES	Engenho Ipiranga
INFANTIL		
98	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO	Rua Prefeito João Batista Ferreira
99	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOIS IRMÃOS	Engenho Propriedade Serraria
100	ASSOCIAÇÃO LAR DO AMANHÃ, ASSISTÊNCIA SOCIAL SAÚDE E EDUCAÇÃO	Contorno Da Br 101 Sul - Engenho Novo
101	CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DOS ÍNDIOS	Rua 18, Alto Dos Índios
102	CENTRO COMUNITÁRIO DO CASSARI	Rua 21 De Abril, 39 - Ponte Dos





		Carvalhos
103	CENTRO DE SOLIDARIEDADE DOS MORADORES DE PONTEZINHA	Rua Conde Da Boa Vista, 1047
104	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Fazenda Engenho De Jussaral
105	CONSELHO DE MORADORES DE PIRAPAMA	Rua Francisco Teófilo De Oliveira, 71
106	CONSELHO DOS MORADORES DO ALTO DO COLÉGIO	Rua Amaro José Dos Santos, 8 - Alto Do Colegio
107	CONSELHO DOS MORADORES DO ROSÁRIO	Rua Benedito Lopes Da Silva, 70
108	CRECHE COMUNITÁRIA AÇÃO CONTRA A FOME	Rua Tenente Coronel Evilásio Novaes Gominho, 12
109	LAR ESPÍRITA CLARA DE ASSIS	Rua Matriz - Pontezinha
110	SOCIEDADE BENEFICENTE CASA DE MARIA	Rua Um - Vila Claudete
OUTRAS REGIONAIS		
111	AUDITÓRIO PADRE ANTÔNIO CARLOS VANDER VELDEN	Av. Ernestina Batista, S/ N - Pontezinha
112	BIBLIOTECA FAROL DAS LETRAS	Praia De Nazaré
113	BIBLIOTECA MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO	Avenida Historiador Pereira Da Costa, S/N - São Judas Tadeu
114	CENTRO CULTURAL MESTRE DIÉ	Rua Luiz Pereira Da Paz, S/N - Ponte Dos Carvalhos
115	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Rua Visconde De Pelotas, 134 - Centro
116	ESCOLA DE MÚSICA JOSÉ LADISLAU PIMENTEL (ANEXO)	Rua Luiz Pereira Da Paz, S/N - Ponte Dos Carvalhos
117	ESCOLA DE MÚSICA JOSÉ LADISLAU PIMENTEL (SEDE)	Rua Vigário João Batista, 39a - Centro





118	CEMEI Linaldo Jorge	
119	Centro de formação Elmo de Freitas	R. Dr. Manoel Clementino Cavalcante, 12 - Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE, 54510-400
120	Secretaria de Educação	Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE, 54510-460

### Justificativa para a Alocação dos Profissionais nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação

A contratação pretendida, por meio de Registro de Preços, tem por finalidade suprir de forma flexível, escalável e eficiente as demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação, por meio da disponibilização de mão de obra qualificada para a execução de serviços técnicos continuados de apoio administrativo, caracterizados como atividades-meio.

Considerando a ampla capilaridade da rede municipal de ensino, composta por unidades escolares urbanas e rurais, bem como por prédios administrativos, centros de apoio, núcleos pedagógicos e setores administrativos diversos, verifica-se que as necessidades de apoio administrativo não se manifestam de forma uniforme ou permanente em todas as unidades. As demandas variam conforme fatores como porte da unidade, volume de matrículas, complexidade dos processos administrativos, implantação de novos sistemas, períodos letivos, projetos institucionais e reorganizações internas.

Nesse contexto, a definição prévia e rígida da alocação dos profissionais por unidade poderia comprometer a eficiência da gestão administrativa, gerar ociosidade de mão de obra em determinadas unidades e, simultaneamente, insuficiência em outras. Assim, a adoção de um modelo de alocação posterior, realizada conforme a necessidade efetivamente identificada, revela-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A alocação dos profissionais ocorrerá de forma dinâmica e progressiva, após a formalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, mediante ordens de serviço específicas, observando-se critérios objetivos definidos pela Administração, tais como:

- necessidades administrativas das unidades escolares e prédios administrativos;
- volume e complexidade dos fluxos e rotinas administrativas;
  
- demandas temporárias ou permanentes;
- implantação ou reestruturação de processos e sistemas informatizados;
- prioridades institucionais da Secretaria Municipal de Educação.





Tal sistemática está plenamente alinhada à natureza do Sistema de Registro de Preços, que se destina justamente a atender demandas futuras, garantindo à Administração a possibilidade de contratar somente os quantitativos estritamente necessários, no momento oportuno, sem a obrigação de contratação integral do objeto.

Dessa forma, os profissionais contratados poderão ser alocados, remanejados ou redistribuídos, conforme a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, entre as unidades escolares e os prédios administrativos listados nos anexos do Termo de Referência, sempre com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços, a padronização dos procedimentos, a eficiência administrativa e a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade escolar.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 30 de Janeiro de 2026

---

FLÁVIO ROBERTO DE QUEIROZ FIGUEIREDO  
Secretario

